



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, plano de recompra de ações de emissão da própria Companhia (“Plano de Recompra de Ações”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“Instrução CVM 10”), sob os seguintes limites e condições:

- I. **Objetivo**: Aquisição das ações da Companhia, sem redução do capital social, tendo como objetivo a posterior alienação ou cancelamento.
- II. **Limites para aquisição de ações**: O Plano de Recompra de Ações fica limitado à aquisição máxima de 7.034.205 (sete milhões, trinta e quatro mil, duzentos e cinco) de ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 8,9% (oito vírgula nove por cento) das ações em circulação da Companhia, observada (a) a manutenção do limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de ações em circulação no mercado, conforme exigido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, e (b) que a quantidade de ações a serem mantidas em tesouraria pela Companhia, não seja superior a 10% (dez por cento) das ações ordinárias em circulação no mercado.
- III. **Prazo máximo do programa de recompra**: O prazo máximo de vigência do presente Plano de Recompra de Ações é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir deste data.
- IV. **Quantidade de ações**: o capital social atual da Companhia é representado por um total de 153.398.749 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sendo que desse total, 78.703.919 (setenta e oito milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezenove) das ações ordinárias se encontram em circulação, sendo que a Companhia possui atualmente 132.766 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis) ações em tesouraria.
- V. **Preço**: as ações serão adquiridas pelo preço de mercado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

- VI. **Corretora autorizada:** as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&F BOVESPA, com a intermediação das instituições financeiras: (i) BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 15º andar-parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22; (ii) BRADESCO S.A. - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Avenida Paulista, 1.450 – 7º andar - CEP 01310-917, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.855.045/0001-32; e (iii) ITAÚ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.194.353/0001-64.

Belo Horizonte, 02 de março de 2015.

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Fernando José Mancio Ramos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores